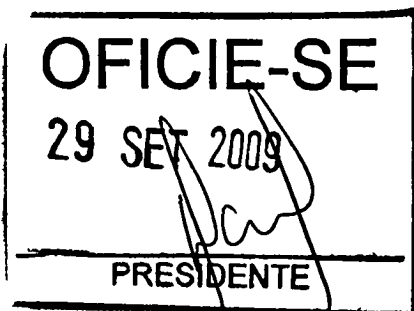




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02286/2009

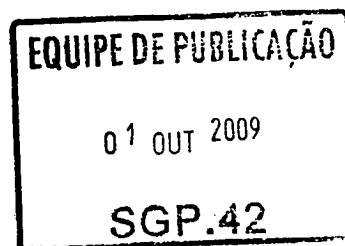
INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

Subprefeitura : Sé

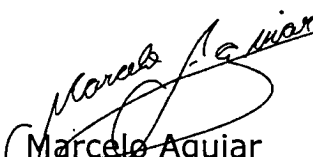
Assunto : Retirada e Remoção de Lixo e/ou Entulho

Local : Avenida do Estado (CEP 01108-000), defronte ao número
900

Bairro : Bom Retiro



Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2286/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Retirada e remoção de lixo e/ou entulho. Local: Avenida do Estado, defronte ao nº 900. Bairro: Bom Retiro. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE, 29-09-2009. (a) Dalton Silvano." Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 30 de setembro de 2009. Confere:

MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3358/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2010.

OFÍCIO nº. 0059/SP-SÉ/GAB/2010

**Ref.: IND 2286/2009
TID 4999992**

Prezado Senhor Vereador,

15 - DOCREC
15-00311/2010

Em atenção ao solicitado por V. Sa. no Expediente em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pelo Agente Vistor José Pinheiro Ribeiro, referente à solicitação para remoção de entulho e fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo e entulho na Av. do Estado, defronte ao nº 900, informamos que em vistoria realizada ao local não foi constado lixo/entulho.

Informamos ainda, que a rua supramencionada é varrida diariamente, conforme contrato de limpeza em vigor.

Atenciosamente,


NEVORAL ALVES BUCHERONI
Subprefeito
SP-SÉ

Ilustríssimo Senhor
Vereador MARCELO AGUIAR
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – SP

CS/lcs

MEP 56A.6 Unidade Protocolo 15/01/2010 12:29 123437

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.358 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02286 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00311 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 22/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5382874

RESPOSTA INFORMAM QUE VISTORIA REALIZADA NO LOCAL NÃO FOI CONSTATADO
LIXO/ENTULHO E QUE A RUA É VARRIDA DIARIAMENTE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____